

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC <u>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023</u> REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS

VISÃO DE FUTURO DA FUNDAÇÃO

FUNAC/MA reconhecida pela promoção do atendimento socioeducativo integral e sistemático às/aos socioeducandas/os para (re)construção dos seus projetos de vida desvinculados à prática de ato infracional.

MISSÃO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO

Garantir atendimento às/aos socioeducandas/os a quem se atribua autoria de ato infracional e em cumprimento de medida acautelatória de internação provisória e socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, com gestão participativa e intersetorial, envolvimento das famílias, das comunidades e da sociedade e valorização do/a servidor/a.

VALORES

- Respeito aos direitos humanos e às diferenças;
- Gestão democrática e participativa;
- Crença na possibilidade de transformação das pessoas;
- Descentralização das ações;
- Ética e transparência.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2020-2023

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS	
Objetivo 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioed e suas famílias. Objetivo 2 – Viabilizar a intersetorialidade do atendimento socioed com as demais políticas públicas.		
		PROCESSOS
INTERNOS	Objetivo 4 – Qualificar a gestão da informação sobre o atendimento.	
	Objetivo 5 – Promover a valorização das/dos servidoras/es e a	
CRESCIMENTO E	estruturação do processo de trabalho.	
APRENDIZADO	Objetivo 6 – Promover a formação continuada das/dos servidoras/es do sistema socioeducativo no estado.	
	Objetivo 7 – Garantir recurso financeiro suficiente para a execução dos	
FINANCEIRA	serviços da Fundação.	
	Objetivo 8 – Aplicar os recursos com eficiência e transparência.	

VÍNCULOS COM O PLANEJAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2020-2023)

Alinhamento com os Compromissos de Governo:

Eixo 1 – Enfrentar as injustiças sociais.

Compromisso 30 – Fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, garantindo instrumentos de ampliação da proteção e prevenção à violação de direitos, além do fortalecimento do SINASE e a implantação de um programa de Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos.

Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Órgãos envolvidos – SEDUC; SECMA; SEDIHPOP; e SECTI/FAPEMA.

Alinhamento com o Consórcio Brasil Central:

Desafio 4 – Reduzir a taxa de homicídios de 35,6 para 23,5 homicídios/100 mil hab., em 2024. **Eixo** – Prevenção e inclusão social.

Iniciativa – Ações para a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade.

Objetivo – Sensibilizar os atores sobre a importância da política compartilhada de segurança pública e produzir e disseminar a percepção de segurança na população.

Órgãos envolvidos: SEDIHPOP e SSP.

Alinhamento com os indicadores PPA 2020-2023:

Programa – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Indicadores:

- Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo.
- Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meioaberto/ fechado.

LINHA DE BASE

A FUNAC/MA possui 12 unidades, que atuam de forma regionalizada, com garantia de atendimento inicial, internação provisória, semiliberdade, internação e acompanhamento a egressas/os. Atualmente, são disponibilizadas 353 vagas. Em 2018, as unidades realizaram 5.412 atendimentos, para 1.478 adolescentes. Os recursos humanos da Fundação são da ordem de 1.088 servidores/as, entre efetivas/os, comissionadas/os e contratadas/os.

MAPA ESTRATÉGICO DA FUNAC 2020-2023

Objetivo 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.			
INDICADORES	METAS		
Indicador 1 – Satisfação da/o socioeducanda/o e das	Meta 1 – Atendimento das/os socioeducandas/os pela Fundação de forma regular e contínua com 80% de avaliação entre bom e ótimo.		
famílias quanto ao atendimento.	Meta 2 – 80% das/os socioeducandas/os com garantia da convivência familiar sistemática.		
Indicador 2 – Situação da/o socioeducanda/o no término da medida.	Meta 3 – Média de 80% das metas pactuadas no PIA cumpridas.		
Indicador 3 – Reincidência	Meta 4 – Média histórica de 30% de reincidência das/os		
das/os socioeducandas/os na	socioeducandas/os que cumpriram medida socioeducativa na		
prática do ato infracional.	Fundação (5 anos).		
Indicador 4 – Reiteração do ato infracional.	Meta 5 – 20% de reiteração das/os socioeducandas/os que cumpriram medida cautelar.		

Objetivo 2 – Viabilizar a intersetorialidade do atendimento socioeducativo com as			
demais políticas públicas.			
INDICADORES	METAS		
	Meta 6 – 100% das/os socioeducandas/os com inserção escolar		
	regular durante o cumprimento de MSE e 80% com bom		
	aproveitamento escolar.		
	Meta 7 – 80% das/os socioeducandas/os que cumprem medida		
	socioeducativa e cautelar na Fundação com qualificação		
	profissional e 15% com inserção no Mercado de trabalho.		
Indicador 5 – Cumprimento	Meta 8 – 100% das/os socioeducandas/os que cumprem medida		
dos eixos estratégicos do SINASE.	socioeducativa na Fundação com documentação civil		
	regularizada.		
	Meta 9 – 100% das/os socioeducandas/os com atendimento		
	integral à sua saúde.		
	Meta 10 – 100% das/os socioeducandas/os com Inserção em		
	ações de esporte, cultura e lazer.		
	Meta 11 – 100% das/os socioeducandas/os com atendimento as		
	demandas de espiritualidade.		

Objetivo 3 – Aperfeiçoar o modelo de gestão da Fundação.		
INDICADORES	METAS	
Indicador 6 – Agilidade do fluxo dos processos e procedimentos administrativos.	Meta 12 – Atendimento às demandas das unidades e da sede de forma satisfatória e em tempo hábil. Meta 13 – Aprimorado o mecanismo de controle sobre os processos de compra e da qualidade dos produtos adquiridos pela Fundação.	
Indicador 7 – Competências, estratégias e ferramentas para a gestão.	Meta 14 – Estratégias e ferramentas de gestão, monitoramento e avaliação adotadas em todos os níveis.	

Objetivo 4 – Qualificar a gestão da informação sobre o atendimento.		
INDICADORES	METAS	
Indicador 8 – Utilização do Sistema web SIDAF nas	Meta 15 – SIDAF funcionando em 100% das unidades, com equipamentos e internet de boa qualidade.	
unidades de atendimento.	Meta 16 – Dados consistentes e atualizados em tempo real em 100% das unidades.	

Objetivo 5 – Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de trabalho.		
INDICADORES METAS		
Indicador 9 – Percentual de servidoras/es efetivas/os.	Meta 17 – 100% do quadro de servidoras/es com vínculo regularizado.	
Indicador 10 – Percentual de unidades atendendo à legislação.	Meta 18 – 100% das unidades atendendo à legislação no quesito estrutural e processos de trabalho.	
Indicador 11 – Nível de satisfação de servidoras/es.	Meta 19 – 70% de servidoras/es satisfeitas/os com a Fundação.	

Objetivo 6 – Promover a formação continuada das/os servidoras/es do sistema socioeducativo no estado.		
INDICADORES METAS		
Indicador 12 – Percentual de servidoras/es atendidas/os pelo processo de formação continuada.	Meta 20 – 100% das/os servidoras/es em atividade na Fundação qualificadas/os para exercer suas funções, conforme a legislação.	

Objetivo 7 – Garantir recurso financeiro suficiente para a execução dos serviços da		
Fundação.		
INDICADORES METAS		
Indicador 13 – Crescimento da receita por meio do Tesouro Estadual.	Meta 21 – Receita média de 70 milhões para o período do planejamento 2020-2023.	
Indicador 14 – Volume de recursos captados junto a outras fontes.	Meta 22 – Receita captada em 5 milhões até 2023 junto à iniciativa privada, à União e às agências internacionais.	

Objetivo 8 – Aplicar os recursos com eficiência e transparência.		
INDICADORES	METAS	
Indicador 15 – Nível de execução orçamentária e financeira.	Meta 23 – 100% de controle da execução orçamentária e financeira. Meta 24 – Compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária e financeira.	
Indicador 16 – Otimização na utilização do recurso.	Meta 25 – 100% dos recursos financeiros otimizados.	

INICIATIVAS PRINCIPAIS

OBJETIVO 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.		
INDICADOR 1: Satisfação da/o socioeducanda/o e das famílias quanto ao atendimento.		
META 1: Atendimento das/os socioeducandas/os pela Fundação de forma regular e contínua com		
80% de avaliação entre bom e ótimo.		
INICIATIVAS ÁREAS ENVOLVIDAS		
I1.1 – Garantir atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas	Unidades; CPSE; CGSEG.	
famílias, conforme PPP e Plano de Segurança.		
I1.2 – Fortalecer a metodologia da prática restaurativa nas unidades.	CPSE; ESMA; UNIDADES.	
I1.3 – Monitorar e avaliar a qualidade do atendimento às/aos	Unidades; CPSE; DIRTEC;	
socioeducandas/os e famílias.	DAF; ASPLAN.	
I1.4 – Assessorar a gestão das unidades quanto ao atendimento	CPSE; DIRTEC; ASPLAN.	
sociopedagógico às/aos socioeducandas/os e famílias.	CI SE, DINTEC, ASI EAN.	
META 2: 80% das/os socioeducandas/os com garantia da convivência familiar sistemática.		
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS	
12.1 – Implementar trabalho sistemático com famílias das/os	Unidades; CPSE.	
socioeducandas/os.		
12.2 – Ampliar a regionalização dos programas socioeducativos.	Unidades; CPSE; DIRTEC;	
	DAF; CGSEG.	

OBJETIVO 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.		
INDICADOR 2: Situação da/o socioeducanda/o no término da medida.		
META 3: Média de 80% das metas pactuadas no PIA cumpridas.		
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS	
I3.1 – Monitorar a implementação das metas pactuadas no PIA.	Unidades; CPSE; ASPLAN;	
	DIRTEC; DAF.	

OBJETIVO 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.		
INDICADOR 3: Reincidência das/os socioeducandas/os na prática do ato infracional.		
META 4: Média histórica de 30% de reincidência das/os socioeducandas/os que cumpriram medida		
socioeducativa na Fundação (5 anos).		
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS	
I4.1 – Garantir inserção das/os socioeducandas/os em cursos	Unidades; CPSE; DIRTEC;	
profissionalizantes e orientações para o mercado de trabalho.	DAF.	
14.2 – Promover articulação com a rede socioassistencial e demais políticas	DIRTEC; CPSE; Unidades.	
públicas.		
14.3 – Estruturar o serviço de acompanhamento a egressas/os.	Unidades; CPSE; ASPLAN;	
	DIRTEC; DAF.	

OBJETIVO 1 - Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.		
INDICADOR 4: Reiteração do ato infracional.		
META 5: 20% de reiteração das/os socioeducandas/os que cumpriram medida cautelar.		
INICIATIVAS ÁREAS ENVOLVIDAS		
I5.1 – Estabelecer cooperação técnica com órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas que favoreçam às/aos socioeducandas/os e sua família direito à cidadania.	DIRTEC; Presidência.	
I5.2 – Articular com a rede externa e encaminhar os casos (assistência social, saúde, educação e trabalho).	Unidades de	
I5.3 – Articular de forma permanente com o Sistema de Justiça e Núcleo de Práticas Restaurativas.	atendimento inicial e provisório; CPSE.	
I5.4 – Articular de forma permanente com o Sistema de Garantia de Direitos.	provisorio, CP3E.	

OBJETIVO 2 – Viabilizar a intersetorialidade do atendimento socioeducativo com a	s demais políticas públicas.
INDICADOR 5: Cumprimento dos eixos estratégicos do SINASE.	5 demais ponded publicus
META 6: 100% das/os socioeducandas/os com inserção escolar regular dura	ante o cumprimento de
MSE e 80% com bom aproveitamento escolar.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
16.1 – Discutir e construir, em conjunto com SEDUC, CEE e CEDCA, uma	DIRTEC; CPSE; Unidades.
proposta metodológica e curricular específica para as medidas	, ,
socioeducativas e cautelares.	
16.2 – Garantir, em conjunto com a SEDUC, o desenvolvimento da	DIRTEC; CPSE; Unidades.
educação formal nas unidades (matrícula, documentação escolar, lotação	, ,
de professores, CH, Programa curricular, mapa de inserção, frequência e	
aproveitamento escolar das Unidades etc.).	
16.3 – Regularizar Termo de Cooperação entre a SEDUC e FUNAC quanto ao	DIRTEC; CPSE.
funcionamento da escola de referência para as unidades.	,
META 7: 80% das/os socioeducandas/os que cumprem medida socioeducat	tiva e cautelar na
Fundação com qualificação profissional e 15% com inserção no mercado de	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
17.1 – Firmar cooperação entre a FUNAC e outras instituições quanto à	DIRTEC; CPSE.
promoção da qualificação profissional nas unidades, de forma sistemática.	, , ,
17.2 – Captar e ofertar qualificação das/os socioeducandas/os em cursos	DIRTEC; CPSE; Unidades.
disponibilizados pela rede de formação pública ou privada fora da unidade.	
17.3 – Articular e sensibilizar empresas e órgãos para inserção de	DIRTEC; CPSE.
adolescentes/jovens egressas/os no mercado de trabalho.	J. 1. 1. 2. 2. 1.
META 8: 100% das/os socioeducandas/os que cumprem medida socioeduca	ativa na Fundação com
documentação civil regularizada.	anta na ranaayaa com
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
18.1 – Viabilizar com celeridade a documentação das/os socioeducandas/os	Unidades.
junto aos órgãos oficiais.	
META 9: 100% das/os socioeducandas/os com atendimento integral à sua s	saúde.
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
19.1 – Fortalecer a Articulação da Implantação da PNASIRE.	DIRTEC.
19.2 – Estabelecer protocolo de atendimento nas Unidades Básicas de	CPSE; Unidades.
Saúde, CAPS, CTA, Centro de Especialidade Médica e Odontológica.	c. 52, 5aaacs.
19.3 – Implantar, em conjunto com a SES ou SMS, ambulatório médico e	DIRTEC.
odontológico em pelo menos uma das unidades.	Dittie.
19.4 – Viabilizar medicamentos e material de curativos de forma	DIRTEC; CPSE; Unidades.
sistemática por meio de protocolos formais, com serviços de farmácia	Divite, et 32, offidades.
básica e especializada.	
META 10: 100% das/os socioeducandas/os com Inserção em ações de espo	rte, cultura e lazer.
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I10.1 – Desenvolver um projeto de esporte, cultura e lazer nas unidades.	DIRTEC; CPSE; Unidades.
I10.2 – Possibilitar atividades relacionadas com esporte, cultura e lazer fora	DIRTEC; CPSE; Unidades.
das unidades.	Divite, et 32, offidades.
I10.3 – Estabelecer Termo de Cooperação Técnica com as Secretarias de	DIRTEC.
Esporte e Cultura.	DINTEC.
META 11: 100% das/os socioeducandas/os com atendimento as demandas	de esniritualidade
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I11.1 – Estabelecer parceria com instituições religiosas para que promovam	DIRTEC.
ações nas unidades.	DINTEC.
•	Unidades.
I11.2 – Garantir atendimento minucioso e respeitoso às diversidades	Officaces.
religiosas.	CDCE. Heidadas
I11.3 – Articular e mobilizar assistência religiosa adequada quando	CPSE; Unidades.
demandada pelas/os socioeducandas/os.	

OBJETIVO 3 – Aperfeiçoar o modelo de gestão da Fundação.	OBJETIVO 3 – Aperfeiçoar o modelo de gestão da Fundação.	
INDICADOR 6: Agilidade do fluxo dos processos e procedimentos administrativos.		
META 12: Atendimento às demandas das unidades e da sede de forma sati	isfatória e em tempo hábil.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS	
l12.1 – Melhorar a organização do atendimento das demandas das	Unidades; Almoxarifado;	
unidades e setores por meio de planejamento mensal.	CPSE; DMP; USA; DAF.	
I12.2 – Realocar o serviço de manutenção das unidades e setores na USA	Presidência; DAF; USA.	
estabelecendo uma programação semanal.		
I12.3 – Melhorar a comunicação entre unidades e setores para o	Unidades; CPSE;	
atendimento de forma ágil.	Almoxarifado; DAF.	
112.4 – Aprimorar o fluxo de processos no que se refere ao atendimento	Presidência; DAF (setores	
das demandas administrativas das unidades.	vinculados); ASPLAN;	
	CPSE; Unidades.	
META 13: Aprimorado o mecanismo de controle sobre os processos de cor	npra e da qualidade dos	
produtos adquiridos pela Fundação.		
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS	
I13.1 – Reavaliar semestralmente o processo de aquisição e qualidade dos	DIRTEC; DAF (Contrato e	
materiais de consumo e pedagógico.	Convênio, Almoxarifado	
	e DMP); CPSE; ASPLAN.	
I13.2 – Alinhar o trabalho da Comissão de Recebimento e Distribuição de	DAF; Almoxarifado;	
Material com a Coordenação de higiene e alimentos das unidades.	Assessoria jurídica;	
	Comissão de Licitação.	
I13.3 – Avaliar e revisar os termos de referência e as cláusulas dos editais	DAF; Almoxarifado;	
dos processos licitatórios e dos contratos.	Assessoria jurídica;	
	Comissão de Licitação;	
	Comissão de	
	Recebimento e	
	Distribuição de Material.	

OBJETIVO 3 – Aperfeiçoar o modelo de gestão da Fundação.	
INDICADOR 7: Competências, estratégias e ferramentas para a gestão.	
META 14: Estratégias e ferramentas de gestão, monitoramento e avaliação adotadas em todos os	
níveis.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I14.1 – Implantar/ sistemática de planejamento, monitoramento e	ASPLAN; DIRTEC; DAF;
avaliação das ações mensais em todos os níveis de gestão.	CPSE.
I14.2 – Realizar avaliação semestral de desempenho.	Presidência; ASPLAN;
	DIRTEC; DAF; CPSE;
	DGRH.

OBJETIVO 4 – Qualificar a gestão da informação sobre o atendimento.	
INDICADOR 8: Utilização do Sistema web SIDAF nas unidades de atendimento.	
META 15: SIDAF funcionando em 100% das unidades, com equipamentos e internet de boa	
qualidade.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I15.1 – Estruturar o setor de Sistema de Informação (com pessoal e	Presidência, DAF;
equipamento).	ASPLAN.
I15.2 – Melhorar o serviço de internet da FUNAC.	DAF.
META 16: Dados consistentes e atualizados em tempo real em 100% das unidades.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I16.1 – Realizar inserção contínua de dados no sistema.	Unidades.
I16.2 – Monitorar a inserção dos dados no sistema.	ASPLAN; DIRTEC; CPSE.

OBJETIVO 5 - Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de	
trabalho.	
INDICADOR 9: Percentual de servidoras/es efetivas/os.	
META 17: 100% do quadro de servidoras/es com vínculo regularizado.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I17.1 – Articular concurso público e seletivos.	Presidência; ASPLAN.
I17.2 – Alterar a estrutura de cargos comissionados da Fundação.	Presidência; ASPLAN.

OBJETIVO 5 - Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de	
trabalho.	
INDICADOR 10: Percentual de unidades atendendo à legislação.	
META 18: 100% das unidades atendendo à legislação no quesito estrutural e processos de trabalho.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I18.1 – Demandar e acompanhar reformas e construções das unidades com	Presidência; ASPLAN;
a SINFRA.	DAF.
I18.2 – Garantir equipamentos necessários que favoreçam as condições de	Presidência; ASPLAN;
trabalho.	DAF.
I18.3 – Assegurar equipes compatíveis de profissionais com perfil	Presidência; ASPLAN,
adequado para trabalhar na socioeducação.	DAF; DGRH.

OBJETIVO 5 - Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de trabalho.	
INDICADOR 11: Nível de satisfação de servidoras/es.	
META 19: 70% de servidoras/es satisfeitas/os com a Fundação.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I19.1 – Instituir uma proposta de atendimento e cuidado ao servidor.	Presidência; DIRTEC;
	CPSE; ASPLAN; DGRH.

OBJETIVO 6 - Promover a formação continuada das/os servidoras/es do sistema socioeducativo no	
estado.	
INDICADOR 12: Percentual de servidoras/es atendidas/os pelo processo de formação continuada.	
META 20: 100% das/os servidoras/es em atividade na Fundação qualificadas/os para exercer suas	
funções, conforme a legislação.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I20.1 – Articular parcerias para realização de especialização, mestrado e	ESMA; DIRTEC; CPSE;
pesquisa.	Presidência.
I20.2 – Garantir a inserção dos servidores na formação continuada.	ESMA; DIRTEC; CPSE;
	Presidência; Unidades.
120.3 – Promover a formação para quadro de gestores do atendimento	ESMA; DIRTEC; CPSE;
socioeducativo.	Presidência.
I20.4 – Qualificar os gestores para o exercício de suas competências	ESMA; DIRTEC; CPSE;
básicas.	Presidência; DGRH.

OBJETIVO 7 - Garantir recurso financeiro suficiente para a execução dos serviços da Fundação.	
INDICADOR 13: Crescimento da receita por meio do Tesouro Estadual.	
META 21: Receita média de 70 milhões para o período do planejamento 2020-2023.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I21.1 – Construir uma análise crítica de custos atuais e necessidades de	Presidência; DAF;
crescimento.	DIRTEC; ASPLAN.
I21.2 – Solicitar inclusão à Seplan de montante necessário no orçamento	Presidência; DAF;
dos anos de 2020-2023.	DIRTEC; ASPLAN.
I21.3 – Elaborar fundamentação para gestão junto ao governo estadual	Presidência; DAF;
para dotação de recurso à Fundação.	DIRTEC; ASPLAN.

OBJETIVO 7 - Garantir recurso financeiro suficiente para a execução dos serviços da Fundação.		
INDICADOR 14: Volume de recursos captados junto a outras fontes.		
META 22: Receita captada em 5 milhões até 2023 junto à iniciativa privada, à União e às agências		
internacionais.		
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS	
122.1 – Criar uma comissão responsável pela captação de recursos.	Presidência; DAF;	
	DIRTEC; ASPLAN.	

OBJETIVO 8 - Aplicar os recursos com eficiência e transparência.	
INDICADOR 15: Nível de execução orçamentária e financeira.	
META 23: 100% de controle da execução orçamentária e financeira.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
123.1 – Acompanhar a aplicação dos recursos.	Presidência; DAF;
	ASPLAN.
123.2 – Divulgar a execução orçamentária e financeira.	DAF.
META 24: Compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária e financeira.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
124.1 – Alinhar o planejamento estratégico ao orçamento de forma	Presidência; DAF;
contínua.	DIRTEC; ASPLAN; CPSE.

OBJETIVO 8 - Aplicar os recursos com eficiência e transparência.	
INDICADOR 16: Otimização na utilização do recurso.	
META 25: 100% dos recursos financeiros otimizados.	
INICIATIVAS	ÁREAS ENVOLVIDAS
I25.1 – Investir na padronização do consumo dos principais gastos das	Presidência; DAF;
unidades (combustível, alimentação etc.).	DIRTEC; CPSE; Unidades.
125.2 – Investir no uso sustentável dos recursos nas unidades e na sede	Presidência; DAF;
(Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P).	DIRTEC; CPSE; Unidades.